



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião ordinária do Programa  
de Pós-Graduação em Direito  
Constitucional da Faculdade de  
Direito da Universidade Federal  
Fluminense.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, presidida pelo Professor Enzo Bello, teve início a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, com a presença dos seguintes membros: Professor Eduardo Manuel Val, Professora Professora Célia Barbosa Abreu, Professora Monica Paraguassú, Professor João Paulo Martinelli, Professor André Saddy, Representante discente Kelly Ribeiro Felix de Souza, Representante discente Mateus Meott Silvestre, e discentes Mariana Netto, Mariane Vargas, Fernando Henrique, José Luis Tavares e Thiago Bastos. Reuniram-se para deliberar sobre: 1) Pedidos de prorrogação de defesas de dissertações; 2) Política de publicações (2015/2016); 3) Informes gerais. Abertos os trabalhos, o Professor Enzo Bello informou ter recebido 4 pedidos de prorrogação de prazo para depósito e defesa de dissertação de alunos da turma 2013: Fernando Henrique, Mariane Vargas, José Luis Tavares e Mariana Netto. Os dois primeiros sequer foram protocolados perante a secretaria do PPGDC e foram apresentados intempestivamente, durante esta reunião, ou seja, 15 dias após o encerramento do prazo para depósito válido para todos os alunos da turma 2013. Os outros dois foram protocolados perante a secretaria do PPGDC, tempestivamente. O único pedido que possui anuência do professor orientador é o da mestrande Mariana Netto, que fez a leitura pública de seu requerimento, justificando a necessidade de

mais 60 dias em razão de tratamento médico (comprovado mediante laudo oficial), o que foi acatado pelo colegiado, por unanimidade. Quanto aos outros 3 mestrandos, decidiu-se, também por unanimidade, pela necessidade de aditamento dos pedidos, para que conste a anuência dos respectivos orientadores, bem como a apresentação expressa da justificativa do pedido de prorrogação, devendo conter menção à produção escrita já realizada e haver apresentação desse material impresso. Tais requisitos valerão também para quaisquer outros mestrandos que venham a apresentar pedidos de prorrogação. O mestrando José Luis apresentou em seu requerimento a justificativa do óbito de familiar e se comprometeu a aditar o pedido para constar a anuência de seu orientador, Prof. Marco Antonio Macedo. Já os mestrandos Fernando Henrique e Mariane Vargas, além de não apresentarem a anuência de seus orientadores, não indicaram em seus requerimentos quaisquer argumentos concretos para justificar seus pedidos de prorrogação. A mestranda Mariane Vargas afirmou que a justificativa para seu pedido de prorrogação se deve às “mudanças estruturais ocorridas no mestrado e à troca de orientação ao longo do curso”. O professor Enzo salientou que as “mudanças estruturais” vieram para aprimorar o curso e em nada prejudicam os alunos; pelo contrário, atualmente há regras claras, democraticamente formuladas e previamente conhecidas por todos, como a Resolução PPGDC nº 08, de 21 de outubro de 2014, que regula os procedimentos para o exame de qualificação e para a defesa pública da dissertação, inserido o tema da prorrogação de prazo para depósito e defesa de dissertação. Ademais, a troca de orientação da referida mestranda ocorreu antes de seu exame de qualificação, em agosto de 2014, tempo suficiente para realizar a pesquisa e escrever a dissertação. A professora Monica pediu a palavra e afirmou que, desde agosto de 2014, nunca mais foi procurada por sua orientanda Mariane Vargas. Portanto, diante do quadro da não apresentação de qualquer material escrito pela mestranda, decidiu abrir mão da sua orientação. No segundo ponto de pauta, O Prof. André Saddy fez um relato das últimas negociações com a Editora Lumen Juris sobre o projeto de publicação do PPGDC. Segundo o professor, serão encomendadas obras científicas, consistentes em até dez livros, sendo quatro coletivos e seis individuais. Explicou que a editora ficará obrigada a aceitar as obras enviadas, salvo demostre que a mesma não possui a qualidade exigida pela editora e em contrapartida fica o PPGDC obrigado a fornecer à editora as obras, arcar com as despesas necessárias para a reprodução e acompanhar a execução dos

serviços. Como dita editora não costuma cumprir os prazos, está sendo negociado com a mesma que o prazo de execução de 6 meses, com multa de 2 obras por dia (R\$ 85,00) caso não entregue dentro do prazo. O professor Saddy também informou que os valores em negociação variam conforme a quantidade de obras; para a primeira, o valor será de R\$ 4.250,00, reduzindo-se conforme a quantidade de obras enviadas, chegando ao valor de R\$ 2.337,50 para a décima obra. Por fim, o professor Saddy deixou claro que o PPDGC está realizando tal estratégia para estimular o corpo docente à produção e a publicar as melhores dissertações. Solicitou, ainda, que os professores interessados enviem para ele o mais rápido possível projetos de obras coletivas em que dela participem sempre um máximo de quatro professores, sendo esses coordenadores ou autores de capítulos, por ser esse o quantitativo máximo, por obra, de pontuação considerado pela CAPES. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual é extraída a presente ata, assinada pelo Coordenador do Programa, Prof. Enzo Bello.

ASSINADO NO ORIGINAL

---

**PROF. DR. ENZO BELLO**  
**(Coordenador do PPGDC)**